



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 5 -7 -9

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que a Resolução nº334 criou o cargo de Controle Interno de provimento efetivo e regime estatutário;

CONSIDERANDO que o preenchimento da vaga do referido cargo, deverá ocorrer mediante a realização de concurso público e que não foi determinado ainda remuneração para o mesmo;

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Diretor Jurídico e a conseqüente exoneração do servidor que exercia a função de controle interno;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor à função de controle interno, até que seja realizado a nomeação efetiva mediante concurso público, podendo a função ser exercida por servidor habilitado já integrante do quadro de pessoal da Câmara,

R E S O L V E:

1.) designar o atual ocupante do cargo de Diretor de Assuntos Parlamentares o, Sr. FABRÍCIO ANDRADE DOS REIS, inscrição OAB/SP nº 250.417, para , além de suas atribuições normais, exercer as funções de controle interno da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista;

Campo Limpo Paulista, 09 de janeiro de 2017.

A Mesa da Câmara,


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


MARCELO DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças